

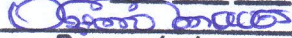


REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.436 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado em 23/10/18

Retirado em / /



Responsável:

Ozino Marques de Meira

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JAQUELINE FONTANA DOS SANTOS**, no cargo de AUX. SERV. GERAIS II, inscrita no CPF sob nº 000.400.206-73 pelo período compreendido entre **27/09/2018 à 26/10/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **99/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/09/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal